



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 973/2020

Maringá, 07 de agosto de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre o tratamento dado às memórias imateriais de Maringá, dos relatos dos antepassados e como isso é transmitido nas escolas e nos locais públicos, o quanto segue:

1 – se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maringá possui registros escritos, áudio ou vídeo sobre as memórias das pessoas que construíram essa cidade e deram o tom e a cor de tudo que somos hoje;

2 – se existem tais relatos, onde e como eles estão preservados;

3 – se não há registros de tais histórias de vida, qual seria a disponibilidade e possibilidade de recursos e tempo para que se criasse um banco de dados das memórias dos cidadãos de Maringá, independentemente de suas importâncias ditas políticas e históricas, colhendo-se relatos de interesse popular e cultural de toda a gama de pessoas, sem distinção de quaisquer fatores sócio-econômico e culturais.

Carnaval, bumba meu boi, procissões, festas de São João, artesanato em cerâmica, culinária regional, maracatu e frevo, música folclórica, são expressões da cultura popular brasileira que é uma das mais ricas do mundo, graças à extensão territorial do país e as diferentes origens dos povos que formam essa terra.

Nós somos uma nação de imigrantes, de pessoas do mundo que aqui chegaram por diversas razões e aqui criaram suas famílias e suas histórias, e essas histórias devem ser preservadas para que as gerações futuras tenham conhecimento de onde viemos e, conseqüentemente, até onde nós podemos chegar em razão das experiências que os nossos pais, avós e gerações mais antigas nos legaram.

Para criar instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação de Bens Culturais Imateriais, o IPHAN coordenou os estudos que resultaram na edição do Decreto nº. 3.551, de 04/08/2000 – que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) – e consolidou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR).

Em 2004, uma política de salvaguarda mais estruturada e sistemática começou a ser implementada pelo IPHAN a partir da criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI). Os princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil podem ser consultados no documento: Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois.

Em 2010, um novo instrumento – o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), instituído pelo Decreto nº. 7.387, de 09/12/2010 – passou a ser utilizado para reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0187372** e o código CRC **AAD88288**.